Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL:- Apartamento nº 403 (quatrocentos e três), Bloco 01, do tipo A-3, situado no 3º pavimento, com área construída de 59,581 m², área privativa de 53,940 m², área útil de 48,530 m², área comum de 5,641 m² e fração ideal do terreno de 0,010417 do total ou 70,468 m² do terreno, e ainda uma vaga no estacionamento descoberto, localizada no pátio de estacionamento, com a área de 11,25 m², do CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU, situado à Rua João Luiz Dias, nesta cidade, edificado sobre o lote de terras nº 139-E/20-2, parte do lote 139-E/20, situado na Gleba Ribeirão Maringá, nesta cidade.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ANSELMO DE SOUZA e sua mulher MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 23/04/1988, ele industriário, inscrito no CPF nº 481.994.609-97 e portador da CI. RG. nº 3.545.566-3-PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 801.548.759-53 e portadora da CI. RG. nº 4.219.604-5-PR, residentes e domiciliados na Rua das Laranjeiras, nº 551, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-5 da matrícula sob nº 37.310 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta comarca. Dou fé. Maringá, 19 de agosto de 2010. O Oficial (a.)_____.- f
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-1-30.135 - HIPOTECA - - Conforme descrito no R-2, AV-4 e R-6 da matrícula nº 37.310 do Registro de Imóveis 1º Ofício desta comarca, procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula acha-se hipotecado em 1º grau a favor do Banco do Estado do Paraná S/A. Dou fé. Maringá, 19 de agosto de 2010. O Oficial (a.)_____.- f
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-2-30.135 - CAUÇÃO - - Conforme descrito na AV-3 da matrícula nº 37.310 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta comarca, o imóvel da presente matrícula acha-se caucionado a favor da Caixa Econômica Federal-CEF. Dou fé. Maringá, 19 de agosto de 2010. O Oficial (a.)_____.- f
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-3-30.135 - CANCELAMENTO - Conforme termo de liberação de garantia hipotecária e caução, firmado em São Paulo-SP, aos 09/09/2010, expedido pelo credor, que fica arquivado sob nº 027, na pasta nº 032/instrumento particular, procedo à averbação de cancelamento da hipoteca descrita na AV-1-30135 e da caução descrita na AV-2-30135. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 646,95 VRC = R$ 67,93, selo de autenticidade R$ 2,00, total R$ 69,93. Protocolo nº 81.970 de 18/08/10. Dou fé. Maringá, 13 de setembro de 2010. O Oficial (a.)_____ a
Neide Ap. Cordioli - aux.

R-4-30.135 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 6º Tabelionato desta cidade, às fls. nº 048/050, do livro nº 0117-N, em data de 29/10/2010; ADQUIRENTES: ADALICIO ROQUE DE SOUZA e sua mulher ILZA BENTO DE ANDRADE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 14/05/1994, ele segurança, inscrito no CPF nº 768.911.009-68 e portador da CI. RG. nº 5.390.876-4-SESP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 731.596.389-87 e portadora da CI. RG. nº 5.136.784-7-SESP/PR, residentes e domiciliados na Rua João Luiz Dias, nº 545, aptº 403, Bloco 01, Parque Residencial Cidade Nova, nesta cidade; TRANSMITENTES: JOSÉ ANSELMO DE SOUZA, gerente administrativo, e sua mulher MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA, já qualificados; VALOR: R$ 80.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 30/12/2010, sobre o valor de R$ 80.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 036, na pasta nº 047. Cadastro Imobiliário nº 29208500. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 173, na pasta nº 038/F.F. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,95 VRC = R$ 454,54, selo de autenticidade R$ 2,00, total R$ 456,54. Protocolo nº 84.659 de 27/01/2011. Dou fé. Maringá, 02 de fevereiro de 2011. O Oficial (a.)_____.- a
Luciana B. de Assis - aux.

SEGUE NO VERSO

CNM: 080440.2.0030135-64
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,62
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 03/10/2025 08:48:01 - VALOR: R$ 15,62

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R-5-30.135 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, firmado em Curitiba-Pr, aos 03/09/2013, que fica arquivado sob nº 028, na pasta nº 097/instrumento particular; ADQUIRENTE: NARCISO LUZ DIAS, brasileiro, viúvo, proprietário de empresa, inscrito no CPF nº 276.973.129-72 e portador da CI. RG. nº 884.678-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Luiz Dias, nº 545, apartamento nº 403, bloco 02, Jardim Alvorada, nesta cidade; TRANSMITENTES: ADALICIO ROQUE DE SOUZA e sua mulher ILZA BENTO DE ANDRADE SOUZA, já qualificados; e ainda como credora fiduciária: HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda, adiante qualificada; VALOR: R$ 150.000,00, com recursos advindos de contemplação em carta de crédito junto à credora fiduciária; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 26/09/2013, sobre o valor de R$ 150.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 197, na pasta nº 089. Cadastro Imobiliário nº 29208500. FUNREJUS recolhido em data de 30/09/2013, no valor de R$ 300,00, cuja cópia da guia/71 de nº 13027547530145800, fica arquivada sob nº 113, na pasta nº 012/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R$ 610,39, selo de autenticidade R$ 2,69, total R$ 613,08. Protocolo nº 101.928 de 26/09/2013. Dou fé. Maringá, 16 de outubro de 2013. O Oficial
(a.)_____.-
Neide Ap. Cordioli - aux. q

R-6-30.135 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Nos termos do título descrito no R-5-30.135; procedo ao presente registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelo proprietário, o qual é participante do grupo de consórcio de imóveis nº 4038 e da Cota 107, em favor da credora fiduciária HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 60.241.809/0001-37, para garantir a dívida no valor de R$ 188.520,38, correspondente ao saldo de 132 parcelas mensais e sucessivas; valor da prestação na data do título: R$ 1.428,20, com o vencimento da próxima parcela em 08/09/2013; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R$ 150.000,00, corrigidos na forma descrita na cláusula oitava do título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo da carência é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme § 2º, da cláusula quinta do título, fica assegurado ao devedor/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 2.156,03 VRC = R$ 304,00. Protocolo nº 101.928 de 26/09/2013. Dou fé. Maringá, 16 de outubro de 2013. O Oficial
(a.)_____.
Neide Ap. Cordioli - aux. q

AV-7-30.135 - Protocolo nº 157.262 de 20/06/2022 - (Aripar nº AC001679413) - CESSÃO DE CRÉDITO - Conforme requerimento firmado em Brasília-DF, aos 02/05/2022; e, Instrumento particular de alteração do contrato social da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, realizada aos 30/04/2017, em Osasco-SP, devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo-SP, sob nº 349.197/17-9, aos 31/07/2017; e demais documentos que ficam digitalmente arquivados; procedo à averbação para constar que os créditos decorrentes da alienação fiduciária descrita no R-6-30.135, foi transferido em favor de BRADESCO ADMISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R$ 77,49. ISS: R$ 1,55. Fundep: R$ 3,87. Selo Funarpen: F796V.WHqRd.EtYp9-qXCFt.A9GFW. Dou fé. Maringá, 05 de julho de 2022. O Oficial
(a.)_____.-
Liane C. Lopes - aux. x

AV-8-30.135 - Conforme documentos descritos na AV-7-30.135; procedo à averbação para constar a qualificação da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA: sociedade empresária limitada, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22. Dou fé. Maringá, 05 de julho de 2022. O Oficial
(a.)_____.-
Liane C. Lopes - aux. x

SEGUE

CNM: 080440.2.0030135-64
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,62
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 03/10/2025 08:48:01 - VALOR: R$ 15,62

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

AV-9-30.135 - Protocolo nº 180.057 de 14/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - (ONR: nº IN01295426C) - Conforme requerimento do credor fiduciário, firmado em Brasília-DF, aos 12/05/2025, que fica digitalmente arquivado; e, processo de intimação nº 1.015; procedo a averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificado. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 7.651/2025, expedida pela Prefeitura Municipal local em data de 29/05/2025, sobre o valor de R$ 150.000,00, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 29208500. FUNREJUS recolhido em 06/06/2025, no valor de R$ 300,00, cuja guia/72 de nº 14000000011716857-8, fica arquivada sob nº 057, na pasta nº 055/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia 2.156,00 VRC = R$ 597,21, selo de autenticidade R$ 8,00. ISS: R$ 11,94. Fundep: R$ 29,86. Total R$ 647,01. Selo de Fiscalização: SFRI2.y5cLv4jjwd-bKXeI.F796q. Dou fé. Maringá, 10 de junho de 2025. O Oficial (a.)_____ m

Neide Ap. Cordion - aux.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,62

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 080440.2.0030135-64

SEGUE

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 03/10/2025 08:48:01 - VALOR: R$ 15,62